



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO CONCURSO
PÚBLICO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO**

Ata da **3ª Reunião Ordinária** da **Comissão do Concurso Público para o cargo de Juiz de Direito Substituto** do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, realizada no dia **13 de junho de 2019**, tendo início às **10 horas**, no **Gabinete da Presidência**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, Presidente da Comissão, com a presença do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** e do advogado **JEAN CARLOS DIAS** (OAB/PA 6801), representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, todos membros integrantes da Comissão, do **DR. GERALDO NEVES LEITE**, Juiz Auxiliar da Presidência, e dos servidores **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, Secretário de Administração do Tribunal, Orlando Cerdeira Bordallo Neto, Secretário da Comissão, Maycon Jáderson Seabra da Rocha e Alice Viana Monteiro. Iniciada a reunião, o Presidente da Comissão saudou os presentes, anunciou a abertura das deliberações e passou à apreciação dos itens da pauta. 1. A servidora Alice Viana Monteiro, da Secretaria de Administração passou à apresentação da Manifestação Técnica nº 2, acerca das propostas apresentadas pelas empresas interessadas em organizar o certame; apontou que, a partir da deliberação tomada na 2ª Reunião ordinária da Comissão, ocorrida em 21 de maio, foi estabelecido contato com as empresas Fundação Carlos Chagas (FCC) e Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista (VUNESP), para que apresentassem novas propostas, adequadas ao Termo de Referência aprovado pela Comissão; informou que a empresa FCC enviou resposta, na qual aduziu não ter mais interesse em organizar o certame, apesar de ter apresentado anteriormente a proposta que se havia demonstrando economicamente mais vantajosa; aduziu que, das empresas que permaneciam com interesse na organização do concurso, a VUNESP não realiza a terceira e a quarta etapa do certame (item exigido no Termo de Referência) e o Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES) não apresenta atestado de

capacidade técnica para realização de concurso para carreira da magistratura, sobrando apenas, dentre as interessadas, o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE); apontou, por fim, que o CEBRASPE, dentre as empresas que permaneceram, foi a que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa, considerando-se o custo global dos certames. 2. Em deliberação, a Comissão do Concurso optou pela contratação do CEBRASPE, considerando os apontamentos feitos na Manifestação Técnica nº 2, apresentada pela Secretaria de Administração, determinando que sejam tomadas as medidas administrativas necessárias para a realização da contratação da empresa. Sem mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a reunião às 11 horas. Eu, Orlando Cerdeira Bordallo Neto, _____, Secretário da Comissão do Concurso Público para o Cargo de Juiz de Direito Substituto, lavrei a presente ata e que também vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Presidente da Comissão do Concurso Público para o Cargo de Juiz de Direito Substituto